



CIRCULAR Nº 30/91

Lisboa, 4 de Outubro de 1991

DISTRIBUIÇÃO: Associações e ClubesASSUNTO: Polo Aquático1. Alteração das Regras

No último congresso da FINA, realizado em Janeiro do corrente ano, em Perth, Austrália, foram aprovadas várias propostas de alteração das regras, tendo sido definido que as Federações decidiriam qual o momento em que as mesmas entrariam em vigor nos respectivos países.

Nestes termos, a Direcção da FPN decidiu que as novas regras apenas entrariam em vigor a partir de 1 de Outubro de 1991, sem prejuízo da sua aplicação, a título experimental, em torneios internacionais, como, aliás, se verificou.

Do conjunto de alterações aprovado, e que agora entra em vigor, permitimo-nos destacar:

- 1 - alteração do tempo de expulsão de um jogador para 20 segundos;
- 2 - possibilidade de um jogador expulso, poder ser substituído por um companheiro de equipa, logo que expirado o tempo;
- 3 - eliminação das faltas pessoais em ataque;
- 4 - possibilidade de os jogadores da equipa que defende poderem estar, no momento da marcação de um canto, para além da linha de 2,00 metros;
- 5 - utilização de uma bola mais pequena (circunferência: máximo 0,67 ms. e mínimo 0,65 ms.) para os jogos das equipas femininas;
- 6 - troca de campos e de bancos por todos os elementos das equipas, no final de cada período de jogo, devendo ambos os bancos estar colocados do lado oposto à mesa dos cronometristas e oficiais.

Pela Direcção da FPN

O Secretário Geral


F. A. Sajara Madeira